REGULAMENTO SOBRE TRABALHO DE CURSO[1]

Dispõe sobre os procedimentos de realização dos Trabalhos de Curso, em conformidade com a as Diretrizes Curriculares Nacionais, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e o Regimento Interno da FAMA.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA institui:

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO TRABALHO DE CURSO

Art. 1º. Este Regulamento tem aplicação no âmbito da Faculdade Aldete Maria Alves e regula os procedimentos relacionados com os Trabalhos de Curso dos cursos de graduação.

Art. 2º. O Trabalho de Curso é fruto de processo de orientação e pesquisa acadêmicas e será desenvolvido na forma de artigo cientifico.

§ 1º O Trabalho de Curso será elaborado em trio pelos alunos mediante orientação de um professor.

§ 2º O afastamento de um dos alunos somente será possível pela ocorrência de motivos relevantes a exemplo de transferência, cancelamento ou trancamento de matrícula.

Art. 3º. O objetivo geral do Trabalho de Curso é conduzir os alunos para contribuir com a real produção do conhecimento na sua formação superior.

CAPÍTULO II DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º. A matrícula na disciplina Trabalho de Curso deve ocorrer respeitando o Projeto Pedagógico do Curso a que os acadêmicos estão vinculados.

Art. 5º. Para realizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Curso é necessário estar previamente matriculado na disciplina Trabalho de Curso.

CAPÍTULO III

[1] Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE 05/2026 DE 07/07/2026.

DA COORDENAÇÃO

Art. 6º. O Coordenador do Curso é o responsável por supervisionar as atividades acadêmicas relacionadas ao Trabalho de Curso.

Art. 7º. O Coordenador do Curso é responsável pelo acompanhamento da disciplina Trabalho de Curso, competindo-lhe:

I. Proporcionar, com o auxílio de professores orientadores, orientação e acompanhamento aos acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;

II. Convocar reuniões, sempre que necessário, com os professores orientadores e acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;

III. Definir os professores orientadores que atuarão no desenvolvimento do Trabalho de Curso;

IV. Indicar professor orientador para os acadêmicos observando, sempre que possível, a distribuição de acordo com a titulação, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos professores;

V. Elaborar, semestralmente, o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Curso, que deverá ser publicado em até cinco dias contados do início do semestre letivo;

VI. Atender os acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;

VII. Elaborar e encaminhar aos orientadores as fichas de acompanhamento da atividade de orientação atinentes ao Trabalho de Curso para serem preenchidas;

VIII. Designar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, com composição, local e data das sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Curso;

IX. Orientar os alunos sobre o protocolo da versão final do Trabalho de Curso, no portal aluno FAMA – no site www.facfama.edu.br

X. Receber, semestralmente, as fichas de orientação preenchidas e assinadas pelos orientadores e orientandos;

XI. Acompanhar o preenchimento dos diários, atas e demais documentos referentes a disciplina Trabalho de Curso;

XII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e ao desenvolvimento das disciplinas de Trabalho de Curso.

TÍTULO II – DOS ORIENTADORES E ORIENTANDOS CAPÍTULO I DAS EXIGÊNCIAS E DO CADASTRAMENTO DOS ORIENTADORES

Art. 8º O Trabalho de Curso é desenvolvido, necessariamente, sob a orientação de professores pertencentes ao quadro docente da FAMA.

Parágrafo único. O Trabalho de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, sendo como tal remunerados na forma fixada pela Direção Geral da FAMA.

Art. 9º. É atribuição do orientador o acompanhamento da temática em desenvolvimento no Trabalho de Curso, assim como a verificação das normas científicas.

Parágrafo único. Ao assinar a ficha de pré-inscrição em Trabalho de Curso os alunos e o professor estarão aceitando automaticamente a orientação, sendo a ficha de responsabilidade do professor orientador e, após assinada, deve ser entregue para a Coordenação de Curso.

Art. 10. Cada professor poderá orientar no máximo 05 (cinco) trabalhos por semestre na disciplina Trabalho de Curso.

Art. 11. A substituição de orientador durante o semestre não é permitida, salvo por impossibilidade do orientador ou quando outro docente assumir formalmente a orientação com anuência do orientador originário. A decisão definitiva é da Coordenação de Curso.

CAPÍTULO II DOS DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 12. O professor orientador tem os seguintes deveres:

I. Atender seus acadêmicos orientandos no horário e local previamente fixado e fora do horário regular das aulas;

II. Seguir o cronograma de encontros determinado pela Coordenação de Curso;

III. Assinar a ficha de orientação após aceitar o convite para a orientação;

IV. Indicar fontes bibliográficas e eletrônicas para que o orientando possa desenvolver seu Trabalho de Curso;

V. Orientar o desenvolvimento da temática abordada no Trabalho de Curso, assim como a verificação das normas científicas;

VI. Emitir parecer de admissibilidade para defesa pública, que deverá estar incluso em

todos os volumes do Trabalho de Curso, em local previsto na estrutura do trabalho;

VII. Participar, como presidente, das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso para as quais estiver designado, com o direito de participação na avaliação do trabalho;

VIII. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, as atas finais das sessões de defesa;

IX. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais instruções referentes a disciplina Trabalho de Curso.

Art. 13. A responsabilidade pelas atividades do Trabalho de Curso é integralmente dos acadêmicos, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento e demais normas da FAMA, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

CAPÍTULO III
DOS ACADÊMICOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA TRABALHO DE CURSO

Art. 14. Considera-se acadêmico em fase de realização do Trabalho de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Curso, pertencente ao currículo de sua Graduação.

Art. 15. Os acadêmicos em fase de realização do Trabalho de Curso têm os seguintes deveres:

I. Manter, no mínimo, 01 (um) contato mensal presencial, em horário e local determinado pela Coordenação de Curso, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de suas pesquisas, entregando-lhe relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas, bem como preencher o respectivo registro de orientação, e justificar eventuais faltas;

II. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou por seu orientador, devendo assinar suas frequências no registro de orientação;

III. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso;

IV. Elaborar o Trabalho de Curso de acordo com o presente Regulamento e as instruções do orientador e da Coordenação de Curso, no prazo definido no calendário;

V. Coletar dados em fontes fidedignas observando sempre a temática da pesquisa;

VI. Protocolar na data informada pela coordenação, o Trabalho de Curso no portal aluno disponível no site www.facfama.edu.br, com o parecer de admissibilidade do orientador, conforme anexo III constante neste Regulamento;

VII. Comparecer em dia, hora e local, determinados para a defesa formal do Trabalho de Curso, conforme previsto em divulgação das bancas examinadoras;

VIII. Cumprir este Regulamento e demais normas e orientações complementares editadas pelo Curso referentes a disciplina Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto em qualquer dos itens deste artigo autoriza o professor a solicitar o desligamento dos encargos de orientação, por meio de comunicação escrita e motivada.

TÍTULO III – DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO CAPÍTULO I DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO

Art. 16. A Disciplina Trabalho de Curso é atribuída a um professor com titulação preferencial em pós-graduação *stricto sensu* o qual deve ensinar as etapas que compreendem a elaboração do Trabalho de Curso e as normas científicas, assim como verificar a aplicação das mesmas no desenvolvimento do Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O docente da Disciplina Trabalho de Curso **não configura enquanto orientador.**

Art. 17. É designado pela Coordenação de Curso um orientador para os alunos matriculados na Disciplina Trabalho de Curso.

Art. 18. As orientações relativas à Disciplina de Trabalho de Curso envolvem o desenvolvimento temático e metodológico do projeto de Trabalho de Curso assim como da elaboração do artigo científico.

Art. 19. O trabalho em questão deverá ser desenvolvido em grupo de três alunos, conforme definição conjunta do professor orientador e coordenação de curso.

Art. 20. A estrutura do Projeto de Pesquisa de Trabalho de Curso compõe-se de:

I. Capa;
II. Folha de rosto (com dados de identificação);
III. Sumário;
IV. Tema;
V. Título;
VI. Problema;
VII. Hipótese (facultativa);
VIII. Objetivos (geral e específicos);
IX. Justificativa;
X. Referencial teórico;

XI. Metodologia;
XII. Orçamento (facultativo);
XIII. Cronograma das fases de elaboração do Trabalho de Curso;
XIV. Referências.

§ 1º. Os dados que devem constar na identificação da Folha de rosto são: o nome completo dos acadêmicos, o título do Projeto de Pesquisa, o nome da Disciplina, do Curso, da FAMA e o nome completo do professor orientador.

§ 2º. No tema deve ser apresentado o assunto a ser pesquisado, constituindo um ponto de grande importância no início da pesquisa e devendo este ser de acordo com as linhas de pesquisa do curso.

§ 3º. O título deve indicar a delimitação do tema da pesquisa e poderá ser alterado até a redação final do Trabalho de Curso, pois é fruto de um processo de amadurecimento intelectual, cuidando-se para não se afastar do tema proposto. O título dependerá do problema a ser tratado.

§ 4º. O problema é a pergunta que se pretende responder no decorrer do trabalho. Deve-se, portanto, definir o que se está buscando e dizer o que se quer pesquisar. O tema deve ser problematizado.

§ 5º. Na hipótese devem os acadêmicos oferecer, previamente, algumas soluções (respostas) prováveis para o problema apresentado. A hipótese deve ser confirmada ou rejeitada ao final do Trabalho de Curso. Pode haver uma ou mais hipóteses.

§ 6º. No objetivo geral devem os acadêmicos apontar a finalidade geral da pesquisa dentro do campo de estudos proposto. Já nos objetivos específicos devem os acadêmicos apontar o que desejam com cada um dos subtemas, encadeando-os de forma lógica, dando unidade ao tema. Deve haver uma limitação dos objetivos.

§ 7º. Na justificativa devem os acadêmicos demonstrar a importância da realização da pesquisa proposta. Primeiramente, a importância do tema e do problema. Deve ser ressaltada a situação do tema na atualidade, bem como a existência ou não de trabalhos a este respeito.

§ 8º. O referencial teórico refere-se à existência de manifestações, problemas ou postulados a respeito do tema escolhido, com as posições e controvérsias existentes.

§ 9º. A metodologia deve esclarecer primeiramente o tipo de pesquisa que se deseja realizar: pesquisa bibliográfica ou pesquisa de campo, conceituá-la e os caminhos (ações, procedimentos, instrumentos, recursos e técnicas) que vai percorrer para atingir os seus objetivos.

§ 10. No cronograma das fases de elaboração do Trabalho de Curso deve ser limitado o tempo necessário para a realização das diversas fases do Trabalho de Curso, objeto da

Disciplina de Trabalho de Curso II. Estas fases podem ser definidas como sendo de coleta de dados e anotações, interpretação de dados, plano provisório, redação provisória, plano definitivo, redação definitiva, revisão, correção gramatical e ortográfica, formatação, encadernação e entrega do Trabalho de Curso.

§ 11. As referências devem conter no mínimo 5 (cinco) textos especializados sobre o tema. É com a leitura dessas obras que se terá uma visão geral sobre o tema, do problema a ser resolvido e dos objetivos a serem alcançados, além de servirem para o embasamento teórico. As referências devem ser apresentadas de acordo com as regras da ABNT expressas no "Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA" disponível no site www.facfama.edu.br

Art. 21. A estrutura do artigo científico de Trabalho de Curso compõe-se de:

I. Capa padronizada;
II. Folha de rosto;
III. Errata (opcional);
IV. Parecer de admissibilidade;
V. Título na língua portuguesa;
VI. Nomes dos autores;
VII. Resumo na língua portuguesa e palavras-chaves;
VIII. Abstract e Keywords;
IX. Introdução;
X. Desenvolvimento;
XI. Considerações finais;
XII. Referências;
XIII. Glossário (opcional);
XIV. Anexos (opcional);
XV. Agradecimentos (opcional).

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto e artigo científico devem seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT expressas no "Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA" disponível no site www.facfama.edu.br

Art. 22. Aos alunos matriculados na Disciplina Trabalho de Curso é obrigatório o comparecimento nas aulas da Disciplina assim como nas orientações do trabalho que ocorrerão em horários distintos da disciplina.

Art. 23. A nota final da disciplina de Trabalho de Curso será composta da seguinte forma:
I – Trabalho Escrito: valendo até 3,0 (três) pontos;
II – Defesa do Trabalho de Curso: valendo até 7,0 (sete) pontos, distribuídos da seguinte forma:
a) Apresentação: até 3 (três) pontos;
b) Arguição: até 4 (quatro) pontos.

§ 1º A avaliação do trabalho escrito considerará os seguintes critérios: fundamentação teórica, estruturação e adequação às normas técnicas vigentes.

§ 2º A avaliação da apresentação oral levará em conta o domínio do assunto, a postura do aluno e o cumprimento do tempo estipulado, entre outros aspectos pertinentes.

Art. 24 A nota atribuída ao Trabalho Escrito será idêntica para todos os integrantes do grupo, ao passo que as notas da apresentação e arguição serão conferida individualmente a cada discente.

Art. 25. Para aprovação os acadêmicos devem obter nota final igual ou superior a 07 (sete) pontos.

CAPÍTULO II
DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

Seção 1 – Da Banca Examinadora

Art. 26. O Trabalho de Curso é apresentado formalmente pelos acadêmicos a uma Banca Examinadora composta no mínimo por dois membros, tendo o professor orientador como presidente, e mais um professor da FAMA ou convidado, que serão os avaliadores, designados e convocados pela Coordenação do Curso.

§ 1º. O professor convidado que se refere o caput deste artigo deve possuir titulação mínima de especialista e formação prática ou teórica na área do saber do trabalho em questão.

§ 2º. Não comparecendo o mínimo de dois professores designados para a Banca Examinadora, a Coordenação de Curso designará nova data para a apresentação.

Seção 2 - Da Apresentação Formal do Trabalho de Curso

Art. 27. As sessões de apresentação formal dos Trabalhos de Curso são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos de seu julgamento dos Trabalhos de Curso antes de sua apresentação.

Art. 28. A Coordenação de Curso deve elaborar e organizar calendário semestral fixando prazos para a entrega dos Trabalhos de Curso, para designação das bancas examinadoras e para a realização das apresentações. Deverá também divulgar, ao término da data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Curso, a composição, datas, horários e os locais das bancas examinadoras.

Art. 29. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data do recebimento dos Trabalhos de Curso, terão o prazo de 07 (sete) dias para procederem à leitura dos Trabalhos de Curso e atribuir nota quanto aos aspectos da parte escrita. A parte oral será avaliada no momento da Banca Examinadora (anexo IV).

Art. 30. A sessão de apresentação do Trabalho de Curso possui dois momentos, que são a

apresentação e a arguição.

Art. 31. Após a análise do trabalho e da apresentação, a banca poderá emitir 04 pareceres:

I. Aprovado sem ressalvas
II. Correções necessárias para aprovação
III. Exame – Reapresentação oral do trabalho
IV. Reprovado

Art. 32. Após a apresentação para a banca de defesa, obtendo o parecer "correções necessárias para aprovação", os alunos terão uma semana para efetuar as correções propostas pela banca e apresentá-las ao orientador, que terá mais uma semana para realizar a correção verificando se os alunos realizaram todas as correções solicitadas.

Art. 33. Após a apresentação para a banca de defesa, obtendo o parecer "Exame – Reapresentação oral do trabalho", os alunos deverão, cronograma de exames, reapresentar o trabalho oralmente (nova defesa) à banca que reavaliará a defesa.

Art. 34. Os alunos que não entregarem o Trabalho de Curso, ou que não comparecerem para a sua apresentação ou reapresentação formal sem motivo justificado na forma da legislação em vigor ou que apresentarem o trabalho na banca mas não o entregar com as correções sugeridas ao professor no prazo definido em cronograma, estarão automaticamente reprovados na Disciplina Trabalho de Curso com nota "0" (zero).

Art. 35. A ata de avaliação final, com atribuição de nota, deverá ser lida e assinada pelos membros da Banca Examinadora, não poderá ter rasuras e deve ser entregue pelo Presidente da Banca Examinadora ao Coordenador de Curso.

Art. 36. Não haverá substituição de nota atribuída pela Banca Examinadora do Trabalho de Curso, podendo os acadêmicos reprovados matricularem-se novamente na Disciplina para repetir o processo de elaboração do Trabalho de Curso.

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os Trabalhos de Curso aprovados poderão ser utilizados pela FAMA com objetivos didático-pedagógico e científico, ressalvados os direitos autorais.

Art. 38. Sendo, em qualquer momento do processo de elaboração, apresentação ou defesa do Trabalho de Curso, comprovado pelo professor orientador ou pela Banca Examinadora, a existência de plágio, fraude ou comercialização do Trabalho de Curso os alunos serão imediatamente e em caráter definitivo reprovados na Disciplina de Trabalho de Curso.

Art. 39. Os Trabalhos de Curso poderão ser publicados em revista e/ou em sistema eletrônico, caso recomendado pela Banca Examinadora mediante a assinatura de autorização de publicação pelos alunos e docente (anexo VII).

Art. 40. As situações que não estejam previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas conjuntamente pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo Colegiado de Curso e pela Coordenação do Curso ao qual os alunos estão vinculados.

Art. 41. Este regulamento entra em vigor nesta data, por aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Aldete Maria Alves, revogando-se as disposições em contrário.

Iturama – MG, 07 de julho de 2026.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral

ANEXO I

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

Alunos:
Nome: _____Celular: _____

Nome: _____Celular: _____

Nome: _____Celular: _____

Linha de Pesquisa (indicar a linha de interesse):
_____

_____

Tema de Interesse: _____

_____

_____

_____

Professor orientador: _____

Conhecemos e aceitamos os termos do Regulamento do Trabalho de Curso da FAMA que rege a disciplina à qual nos inscrevemos neste momento.

Iturama, ____de _____de 20_.

Aceite dos Alunos:

_____

_____

_____

Aceite do Professor: _____Data: _____

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ANEXO II - FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL - ORIENTAÇÃO TC

Curso: _____

Orientador: _____

Aluno 1: _____

Aluno 2: _____

Aluno 3: _____

O quadro abaixo deverá ser utilizado para acompanhamento das reuniões de orientação e da produção dos alunos durante o semestre. Esse documento deve preenchido em todas as orientações e encaminhado à coordenação de curso todos os meses, até o dia 20.

Data orientação	Assunto Abordado	Data e rubrica do Aluno 1	Data e rubrica do Aluno 2	Data e rubrica do Aluno 3	Data e rubrica do Orientador

Data entrega versão final: ___/___/_____

Assinatura do Orientador: _____

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ANEXO III - FICHA DE ACOMPANHAMENTO - ORIENTAÇÃO TC

Curso: _____

Orientador: _____

Aluno 1: _____

Aluno 2: _____

Aluno 3: _____

Por favor, registrem (preferencialmente por e-mail) as interações relacionadas abaixo entre orientador e aluno, para fins de eventual comprovação. Esta ficha deve ser entregue a coordenação assinada e preenchida no final do semestre.

	Etapa do Trabalho	Data da orientação para a etapa	Data que os alunos enviaram a primeira versão da etapa orientada	Data que o orientador considerou adequado o texto final da etapa orientada	Data e Rubrica do Aluno 1	Data e Rubrica do Aluno 2	Data e Rubrica do Aluno 3	Data e Rubrica do Orientador
PROJETO	Tema							
	Título							
	Problema							
	Hipótese (facultativa)							
	Objetivos (geral e específicos)							
	Justificativa							
	Referencial teórico							
	Metodologia							
	Cronograma							
	Referências							
ARTIGO	Introdução							
	Desenvolvimento parte 1 (ou Revisão da Literatura)							
	Desenvolvimento parte 2 (ou Metodologia)							
	Desenvolvimento parte 3 (ou Resultados e Discussão)							
	Considerações finais							
	Título, Resumo e Palavras-chave							
	Title, Abstract e Keywords							
	Verificação da formatação do artigo e Referências							
	Verificação do texto no programa antiplágio							

Data entrega versão final: ___/___/_____

Assinatura do Orientador: _____

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADMISSIBILIDADE / TC

O presente termo firma a responsabilidade e corresponsabilidade dos orientandos e orientador, respectivamente, sobre o conteúdo e a estrutura dos Trabalhos de Cursos da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, entregues à biblioteca para o fim de constituírem o Repositório Institucional de TCs, levando em conta o cumprimento do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA, e tendo ciência de que é considerada utilização indevida, ilegal e/ou plágio, os seguintes casos: texto de autoria de terceiros, texto adaptado em parte ou totalmente e texto produzido por terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais.

Nós, _____
_____ ,
acadêmicos(as) de Graduação do curso de _____, desta Instituição de Ensino Superior (IES), declaramos estar cientes do presente Termo de Responsabilidade e afirmamos ter seguido o Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA, estando nosso TC dentro dos padrões técnicos. Logo, declaramos ser de nossa responsabilidade a autoria do texto referente ao trabalho intitulado___
_____
_____
_____
o qual foi elaborado sob orientação do(a) Professor(a) _____
_____ .
Por ser a expressão da verdade, firmamos e datamos o presente termo de responsabilidade e autoria.

Iturama - MG _____/_____/_____. _____ _____
Assinatura dos(as) Alunos(as)

Declaro ter acompanhado os(as) discentes na elaboração do trabalho acima referido, subsidiando-os(as) com recomendações/orientações sugeridas no que tange aos procedimentos acadêmicos, de pesquisa e produção discente, assumindo o compromisso mútuo com os(as) orientandos(as), pautado na confiança e acordo formal entre orientador(a) e orientandos(as) de ser corresponsável pela lisura deste trabalho. Certifico que o mesmo foi revisado e todas as correções sugeridas foram feitas seguindo as diretrizes do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA. Logo, o TC está apto para apresentação em banca, e posterior entrega à biblioteca, conforme determinado pelo Regulamento de Trabalho de Curso desta IES.

Iturama - MG, _____/_____/_____. _____
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome dos Alunos(as): _____

_____

Título do Trabalho: _____

_____

Professor Orientador: _____

CRITÉRIOS	MÁXIMO	NOTA
1 - ASSUNTO/TEMA; PROBLEMA Atualidade do tema, delimitação adequada, relevância acadêmica e social. Formulação clara do problema, definições e conceitos de referência respaldados em literatura pertinente e possibilidade de investigação.	**0,0 - 0,4**	
2 - ESTRUTURA DO TRABALHO; ELEMENTOS PRÉ E PÓS-TEXTUAIS E ASPECTOS LINGUÍSTICOS Organização do trabalho; introdução, desenvolvimento (seções/capítulos/partes, etc.), conclusão ou recomendações finais. Formatação do texto: correção, clareza e precisão; elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, resumo; elementos pós-textuais: referências bibliográficas, apêndices e anexos; elementos de apoio: citações e notas de rodapé.	**0,0 – 0,5**	
3 - INTRODUÇÃO Apresentação do tema; justificativa e objetivos do trabalho; formulação do problema; indicação da abordagem metodológica adotada; visão geral do trabalho, especificando o conteúdo de cada capítulo ou parte.	**0,0 – 0,4**	
4 - DESENVOLVIMENTO Adequação e encadeamento lógico entre as partes do trabalho; originalidade na abordagem e análise do tema; reelaboração das informações, revelando autoria de texto; teorização da prática.	**0,0 – 0,5**	
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS Apresentação sintética das ideias e argumentações desenvolvidas, na forma de deduções lógicas; comentários a respeito dos resultados; apresentação de recomendações para aprofundamento e/ou aplicação do estudo.	**0,0 – 0,4**	
6 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência sobre o problema investigado.	**0,0 – 0,4**	
7 - METODOLOGIA Delineamento do método e das técnicas de pesquisa e sua adequação na abordagem do problema; indicação do contexto e participantes da pesquisa; procedimentos adotados na coleta, organização e análise de dados.	**0,0 - 0,4**	
8 - APRESENTAÇÃO ORAL Raciocínio lógico (coesão e coerência textual), exposição clara e objetiva, nível culto da linguagem, atenção às normas da ABNT, inserção oportuna de ilustrações (tabelas, quadros, gráficos, fotografias, etc.), adequação do plano de exposição oral e utilização adequada de recursos audiovisuais.	**0,0 – 3,0**	
9- ARGUIÇÃO INDIVIDUAL APÓS APRESENTAÇÃO ORAL (Obrigatória para todos alunos que desenvolveram o trabalho) Domínio do Conteúdo e Fundamentação Teórica (profundidade teórica e a segurança do estudante em relação ao trabalho apresentado) Coerência Científica (compreende a relação entre o problema de pesquisa, os objetivos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos) Capacidade Crítica (identifica as limitações do próprio trabalho e propõe desdobramentos/pesquisas futuras).	**0,0 – 4,0**	
Total Geral da Avaliação do Aluno	**0,0 - 10,0**	

ANEXO VI

CONVOCAÇÃO PARA BANCA

Caro Professor,

Convocamos-lhe para participação como Prof. Avaliador em banca pública de Trabalho de Curso, conforme abaixo descrito:

Tema:_____

Alunos: _____

_____

_____

Orientador:_____

Data:____/____/_____ Hora:_____ Local:_____

Iturama, _____de _____de _____

_____
Coordenador do Curso

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ANEXO VII

ATA DA BANCA

Critérios: Organização do material utilizado; domínio do assunto; postura frente às colocações da banca incluindo as sugestões de alterações sugeridas pela banca. Deve constar a assinatura do orientador, da banca e do aluno.

Nome dos Alunos(as):

1. _____
2. _____
3. _____

Linha de Pesquisa:

_____

Título do Trabalho: _____

_____

Orientador: _____

Banca avaliadora e respectivas notas por cada avaliador:

Avaliador: _____

Nota do aluno 1:_____ Nota do aluno 2: _____ Nota do aluno 3: _____

Avaliador: _____

Nota do aluno 1:_____ Nota do aluno 2: _____ Nota do aluno 3: _____

Avaliador: _____

Nota do aluno 1:_____ Nota do aluno 2: _____ Nota do aluno 3: _____

Nota Final (média):

Aluno _____: nota _____

Aluno _____: nota _____

Aluno _____: nota _____

( ) Aprovado sem ressalvas ( ) Correções necessárias para aprovação
( ) Exame – Reapresentação oral do trabalho ( ) Reprovado

Observações:_____

_____

_____

Assinatura Avaliadores:	Assinaturas alunos:

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM COAUTORIA

À Coordenação do Curso de _____

Autorizamos a FAMA a publicar, sem nenhum ônus, em meio impresso e/ou virtual este trabalho, na íntegra ou em partes, desde que seja citado a autoria/coautoria do mesmo.

Título do trabalho: _____

_____

Nome dos Alunos: _____

_____

_____

Nome do Prof. Orientador: _____

Iturama, ... de .....de 20.....

_____
Prof. Orientador

_____
Aluno

_____
Aluno

_____
Aluno

ANEXO IX

AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA - VERSÃO FINAL PÓS-BANCA

À Coordenação do Curso de _____

Informo a esta Coordenação que, conforme apontamentos feitos pela banca examinadora, o Trabalho de Curso com o Título _____

_____

( ) foi reformulado.

( ) não foi reformulado.

Nota do trabalho reformulado
Aluno: Nota:
Aluno: Nota:

Iturama, ... de .....de 20.....

_____
Prof. Orientador

_____
Aluno

_____
Aluno

_____
Aluno